LEI Nº 3.025, DE 08 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: Acrescenta a Lei Municipal nº 3.019 as Escolas Municipais João Ferreira Lima, localizada no Sítio Torrinha e a Escola Procópio José Modesto na lista das Escolas cedidas às Associações Rurais do Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta a Lei Municipal nº 3.019 as Escolas Municipais João Ferreira Lima, localizada no Sítio Torrinha e a Escola Procópio José Modesto na lista das Escolas cedidas às Associações Rurais do Município:

ESCOLA	ASSOCIAÇÃO BENÉFICIARIA
ESCOLA JOÃO FERREIRA LIMA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO TORRINHA
ESCOLA PROCÓPIO JOSÉ MODESTO	GRUPO DE MULHERES DA AMMURA DO SÍTIO CANSANÇÃO

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no DOM

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito